



# IRS: entrega arranca na quarta para quem opta pela net. Veja como obter o máximo de reembolso



## Saúde Abater 10% até 838,44 euros

Os gastos com a saúde estão todos os anos entre as principais facturas apresentadas pelos contribuintes. Tal como aconteceu no ano passado é possível deduzir 10% dos gastos de saúde isentos de IVA ou sujeitos à taxa de 6%, com um limite máximo de 838,44 euros. Pode declarar as despesas dos ascendentes ou colaterais até ao 3.º grau que não tenham rendimentos superiores à remuneração mínima mensal média em 2014 e vivam com o contribuinte em economia comum. Na factura tem de constar a identificação do titular da despesa.



## Pensão de alimentos Dedução mantém-se

A dedução continua a corresponder a 20% do valor pago mas passa a ter um limite de 419,22 euros por beneficiário e por mês. Até agora, o valor considerado eram 1048,05 euros. Esta despesa passa a concorrer para o tecto global das deduções à colecta. Para serem aceites, terão de ter sido estipuladas pelo tribunal. Por exemplo, se aumentar voluntariamente o valor da pensão de alimentos, o novo montante só é reconhecido depois de o tribunal, ou o conservador do registo civil, o homologar.

## IVA Pode reaver 15% do imposto pago

O benefício fiscal que permite usar 15% do IVA gasto nos restaurantes e hotéis (em despesas que estejam associadas a estadas), cabeleireiros e oficinas mantém-se operacional e tem a vantagem de não "contar" para o limite global dos restantes benefícios e deduções à colecta. Cada agregado pode obter a dedução máxima de 250 euros, mas para isso terá de ter gasto, nestes sectores, cerca de 9 mil euros. Trata-se de um benefício automático, por isso, não precisa de indicar nada na declaração de IRS.

## Senhorios Rendas taxadas a 28%

Os senhorios podem continuar a optar por sujeitar as rendas a uma taxa autónoma de 28% ou englobá-las ao restante rendimento. Neste caso, é obrigatório juntar outros rendimentos, como juros de depósitos ou dividendos. Mas, e esta é uma das poucas novidades deste ano, já não será exigida a declaração que tinha de ser passada pelos bancos até 31 de Janeiro de cada ano. O englobamento pode ser mais vantajoso para quem tem rendimentos de pensões ou trabalho de valor reduzido.

## Encargos com lares Limite até 403,75 euros

O fisco aceita que famílias com ascendentes a cargo (com um rendimento inferior ao salário mínimo nacional) despesas com lares, apoios domiciliários e instituições de apoio à terceira idade. É possível deduzir 25% destas despesas até um limite de 403,75 euros quando há um gasto total de 2015 euros.

Os pais que pagam pensões de alimentos podem usar 20% do valor até ao máximo de 419,22 euros por mês por beneficiário. Só o valor decidido pelo tribunal ou por acordo em conservatória pode ser deduzido aos seus rendimentos. Ou seja, os montantes que ultrapassarem o valor fixado não são aceites.

## Pensões Deduzir 20% do valor pago até 419,22 euros

Os pais que pagam pensões de alimentos podem usar 20% do valor até ao máximo de 419,22 euros por mês por beneficiário. Só o valor decidido pelo tribunal ou por acordo em conservatória pode ser deduzido aos seus rendimentos. Ou seja, os montantes que ultrapassarem o valor fixado não são aceites.

Pode apresentar despesas com PPR, mas em 2012 foi criado um limite global para os benefícios, que varia entre 100 e 60 euros, consoante o escalão de rendimento. Em 2014, os prémios de seguro de vida passaram a poder ser usados apenas pelas pessoas portadoras de deficiência e por pessoas com profissões de desgaste rápido, sendo admitidos 25% dos custos.



## Casa Dedução reduz-se para 15%

Pode deduzir à colecta 15% dos juros dos empréstimos contraídos para comprar uma casa para habitação própria e permanente até 296 euros. No entanto, esse valor pode subir até 444 euros em função dos rendimentos do contribuinte. No caso do arrendamento e se o contrato for celebrado ao abrigo do novo regime do arrendamento urbano ou anterior também pode deduzir 15% das rendas até 502 euros. Essa dedução poderá subir consoante o rendimento dos contribuintes.



## Educação Deduzir 30% das despesas

Esta é uma das formas mais utilizadas para baixar a factura do IRS. Pode deduzir 30% das despesas de educação e de formação profissional do contribuinte e dos seus dependentes até 760 euros. Nas famílias com três ou mais dependentes, este valor sobe 142,50 euros por cada um, desde que todos sejam estudantes e tenham despesas de educação ou de formação. Num agregado com três filhos estudantes, o limite da dedução é acrescido em 427,50 euros (3 x 142,50), passando para 1187,50 euros.

## Seguros e PPR Seguro de vida com muitas restrições

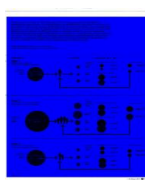
Pode apresentar despesas com PPR, mas em 2012 foi criado um limite global para os benefícios, que varia entre 100 e 60 euros, consoante o escalão de rendimento. Em 2014, os prémios de seguro de vida passaram a poder ser usados apenas pelas pessoas portadoras de deficiência e por pessoas com profissões de desgaste rápido, sendo admitidos 25% dos custos.

Pode apresentar despesas com PPR, mas em 2012 foi criado um limite global para os benefícios, que varia entre 100 e 60 euros, consoante o escalão de rendimento. Em 2014, os prémios de seguro de vida passaram a poder ser usados apenas pelas pessoas portadoras de deficiência e por pessoas com profissões de desgaste rápido, sendo admitidos 25% dos custos.

Limite das deduções (€)

ESCALÃO DE RENDIMENTO	DEDUÇÕES	BENEFÍCIOS
Até 7000€	Sem limite	Sem limite
Mais de 7000€ até 20.000€	1250€	100€
Mais de 20.000€ até 40.000€	1000€	80€
Mais de 40.000€ até 80.000€	500€	60€
Mais de 80.000€	0€	0€

Fonte: OE



O prazo para a entrega do IRS referente a 2014 começa esta quarta-feira para os trabalhadores dependentes. Os independentes ou trabalhadores com outros rendimentos e que também optem pela entrega electrónica terão de esperar até Maio. Com a redução das deduções à colecta e o fim de alguns benefícios fiscais podemos vir a assistir a uma descida abrupta dos reembolsos de IRS, para quem costumava recebê-los, ou um pagamento adicional, para quem já pagava IRS depois de acertadas as contas. Este ano pode, mais uma vez, reaver 15% do IVA pago em despesas com reparação e manutenção de automóveis e motociclos, restauração, alojamento, cabeleireiros e institutos de beleza. Para poder vir a receber o máximo de reembolso veja as despesas que pode apresentar

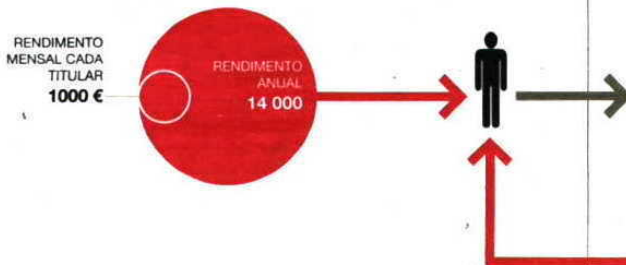
SÓNIA PERES PINTO (Texto) [somia.pinto@ionline.pt](mailto:somia.pinto@ionline.pt)

CARLOS MONTEIRO (Infografia) [carlos.monteiro@ionline.pt](mailto:carlos.monteiro@ionline.pt)

**RENDIMENTOS**

**Caso 1**

Solteiro sem dependentes.  
Rendimento de trabalho dependente



**DESPESAS**

- PRESTAÇÃO DA CASA (SÓ JUROS) 500 €
- SAÚDE 300 €
- PPR 600 €

**SIMULAÇÃO** ● 2013 ● 2014

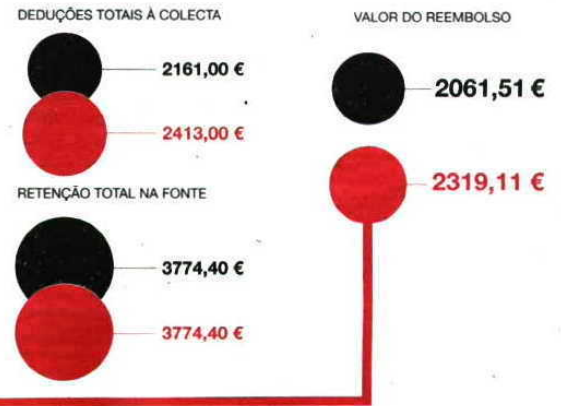


**Caso 2**

Dois titulares com dois dependentes.  
Rendimento de trabalho dependente

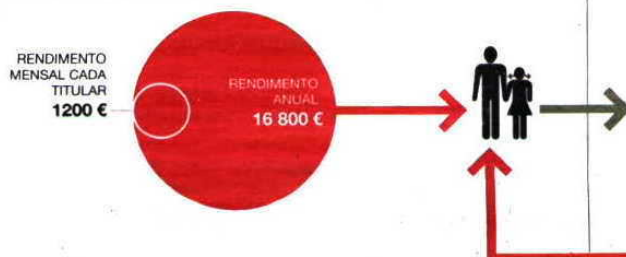


- PRESTAÇÃO DA CASA (SÓ JUROS) 720 €
- EDUCAÇÃO 4000 €
- SAÚDE 1500 €
- PPR 1000 €



**Caso 3**

Divorciado com 1 dependente.  
Rendimento de trabalho dependente



- PRESTAÇÃO DA CASA (SÓ JUROS) 500 €
- EDUCAÇÃO 800 €
- SAÚDE 700 €

